

# Concurso literário / Concurso de desenho

## História(s) de Natal

**Objetivos:** Reavivar o espírito natalício.

Incentivar a criação literária e artística.

Promover a escrita e o desenho como formas de expressão.

## Regulamento

- Artigo 1º Os trabalhos poderão ser apresentados nas modalidades de texto (poesia ou prosa) ou desenho.
- Artigo 2º A modalidade “desenho” destina-se aos alunos da Educação Pré-Escolar e dos 1º e 2º anos do 1º Ciclo.  
A modalidade texto destina-se aos alunos do 1º ciclo (3º e 4º anos) e aos alunos do 2º ciclo.
- Artigo 3º Podem concorrer todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Vouzela.
- Artigo 4º Os trabalhos na modalidade “desenho” devem ser apresentados em folha A4, com a identificação do (a) autor(a) no verso da folha.  
Os trabalhos na modalidade “texto” devem ser apresentados em folha A4 (duas no máximo), manuscritas ou em computador (letra tamanho 12) e assinadas sob pseudónimo. A identidade do concorrente constará no interior de uma folha dobrada, agrafada ao trabalho, que conterà no exterior o pseudónimo igual ao que assina o trabalho.
- Artigo 5º Cada aluno poderá apresentar um trabalho a concurso.
- Artigo 6º Os trabalhos serão avaliados de acordo com o escalão em que se integram:  
1º Escalão : Educação Pré-Escolar (modalidade desenho).  
2º Escalão : 1º Ciclo (modalidade texto / modalidade desenho).  
3º Escalão : 2º Ciclo (modalidade texto).
- Artigo 7º Os trabalhos serão avaliados por um júri constituído por:  
- um membro da direcção do Agrupamento;  
- dois elementos da equipa da BE;  
- um professor de Português;  
- um professor de E.V.
- Artigo 8º Os critérios que presidirão à avaliação dos trabalhos são:  
- originalidade;  
- criatividade;  
- qualidade / correção da expressão escrita (só para a modalidade texto);  
- relação com o tema proposto.
- Artigo 9º Os trabalhos deverão ser entregues na Biblioteca da EB 2 (ou feitos chegar à mesma).
- Artigo 10º O prazo para entrega dos trabalhos a concurso termina no dia 3 de dezembro.
- Artigo 11º Serão premiados três trabalhos em cada escalão / modalidade.
- Artigo 12º O júri poderá não atribuir qualquer prémio, caso entenda que as produções não atingem o nível pretendido.